



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO ELEITORAL

NOTA OFICIAL

A Comissão Eleitoral da OAB/RJ, diante de graves acusações que vêm sendo veiculadas na imprensa e por uma das chapas concorrentes ao Conselho Seccional (triênio 2013-2015), vem esclarecer o seguinte:

1 – A Comissão Eleitoral da OAB/RJ é órgão autônomo da Diretoria e Conselho da OAB/RJ, e com este mantém relação de total autonomia, bem como de imparcialidade com relação às chapas concorrentes.

2 – As informações constantes do cadastro dos advogados mantido pela OAB/RJ foram entregues por esta Comissão aos candidatos que as requereram, na forma da legislação vigente e das decisões judiciais obtidas por uma das chapas, mesmo quando tais decisões se dissociavam das regras estabelecidas pelo Conselho Federal da OAB.

3 – O CD-ROM entregue às chapas que requereram o cadastro dos advogados tinha conteúdo idêntico, conforme verificado pela Comissão e conferido pelo respectivo representante, no momento da entrega. Ressalte-se que a mídia foi entregue mediante assinatura de termo de compromisso, no qual o representante reconhecia estarem corretas as informações nele contidas. Tampouco há diferença entre a base de dados entregue aos candidatos e aquela utilizada para envio do Jornal “A Tribuna do Advogado”. Não há mais de uma base de dados na OAB/RJ: a mesma que gerou o cadastro entregue aos candidatos é aquela utilizada para envio do Jornal.

4 – A Comissão eleitoral não se responsabiliza pelo envio de propaganda a endereços não informados no CD-ROM entregue às chapas, frisando, no entanto, que não é vedada a utilização de banco de dados próprio, desde que a propaganda siga os ditames da legislação aplicável.

5 – Dessa forma, o mero fato de as chapas terem enviado correspondências para endereços diversos não infere quebra de isonomia do processo eleitoral, sendo temerária e inverídica a alegação de que os candidatos tenham recebido informações cadastrais distintas.


Dra. Myrna Cruz

Presidente da Comissão Eleitoral
Em exercício